



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	3

PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº199/2026 - FÉRIAS EVERTON GODOY DOS SANTOS - CONTADOR****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº199/2026 – Gabinete do Prefeito.****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 11 de maio de 2026.****“Dispõe sobre a concessão de férias
regulamentares à(o) servidor(a)
municipal: Everton Godoy dos Santos,
ocupante do cargo: Contador.”****Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:**RESOLVE:****Art. 1.º** Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025, a serem usufruídas no período de **12/05/2026 a 21/05/2026**, à(o) **servidor(a): EVERTON GODOY DOS SANTOS**, ocupante do cargo de: **CONTADOR**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Adriana Germano
Escriturária****Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº200/2026 – Gabinete do Prefeito.

**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 11 de maio de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Pedro Henrique Gaudencio de Souza, ocupante do cargo: Escriturario.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05/03/2025 a 04/03/2026, a serem usufruídas no período de **11/05/2026 a 30/05/2026**, à(ao) **servidor(a): PEDRO HENRIQUE GAUDENCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de: **ESCRITURARIO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Adriana Germano
Escriturária**

**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**

**CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº7/2026 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LARIÇA E ORIGELLA****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**CONVOCAÇÃO Nº7/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº01/2025 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, para início do processo de admissão**, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- **Classificação 30º - LARIÇA EDUARDA ESTEVES ORIGELLA**

O candidato convocado deverá se **apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, situada à Rua do Cafezal, nº530, no Departamento Pessoal, **munidos dos documentos solicitados**

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga.

Taquaral, 11 de maio de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**CONVOCAÇÃO 12/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº01/2026**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº01/2026 – Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para início do processo de admissão, conforme segue:**

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

20º	MILENA GABRIELA CALLEGARI
------------	----------------------------------

O(s) candidato(s) convocado(s) se **apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, situada à Rua do Cafezal, nº530, no Departamento Pessoal, **munidos dos documentos solicitados**

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga.

Taquaral, 11 de maio de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br